



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

CGC 78.955.663 / 0001-57

RESOLUÇÃO N.º 002/99

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário (Post Mortem).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário (Post Motem) de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, aos Senhores PEDRO LEMES GONÇALVES e BENJAMIM MANTOVANI, pelos relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - O Título concedido no Artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de Junho de 1999.


JAYME MARCONDES DE CASTRO
PRESIDENTE